DECRETO N° 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 12 de setembro de 2023 no Município de Orobó em face das comemorações do 95º da Emancipação Política do Município; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó e considerando as comemorações do 95º da Emancipação Política do Município que tem culminânia no dia 11 de setembro de 2023 (segunda feira);

DECRETA

Art.1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Autárquica, Fundacional **no dia 12 de setembro de 2023** (terça feira), em razão das comemorações do 95º da Emancipação Política do Município de Orobó.

Art.2º. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis caberá fazer e observar o funcionamento dos serviços emergenciais e essenciais, afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art.3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de setembro de 2023; 95º da Emancipação.

Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/09/2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO